



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS TRINDADE

**AVERIGUAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE ENSINO À DISTÂNCIA  
UTILIZADAS NAS LICENCIATURAS EM QUÍMICA DO INSTITUTO  
FEDERAL GOIANO**

RAIANE FRANCO MOREIRA DE QUEIROZ

Trindade-GO  
2020

RAIANE FRANCO MOREIRA DE QUEIROZ

**AVERIGUAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE ENSINO À DISTÂNCIA  
UTILIZADAS NAS LICENCIATURAS EM QUÍMICA DO INSTITUTO  
FEDERAL GOIANO**

Artigo final apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano para adquirir o título de Especialista no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente.

Orientador do Artigo: Geraldo Pereira da Silva Junior

Trindade-GO  
2020

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP  
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
**Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano**

dR149a de Queiroz, Raiane Franco Moreira  
Averiguação das Metodologias de Ensino à Distância  
Utilizadas nas Licenciaturas em Química do Instituto  
Federal Goiano / Raiane Franco Moreira de Queiroz;  
orientador Geraldo Pereira da Silva Junior. --  
Trindade, 2020.  
16 p.

Monografia (Graduação em Pós-Graduação em Educação e  
Trabalho Docente) -- Instituto Federal Goiano,  
Campus Trindade, 2020.

1. Metodologias Ativas. 2. Educação a Distância. 3.  
Projeto Pedagógico de Curso. I. Pereira da Silva  
Junior, Geraldo , orient. II. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO EM MEIOS DE PUBLICAÇÃO DO IF GOIANO**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo, a partir desta data, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar, gratuitamente, através dos seus meios de publicação (na forma digital ou impressa), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/98, o material bibliográfico, resultante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a fim de publicação da produção científica brasileira.

**1. Identificação do material bibliográfico:** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Monografia  Artigo Científico.

**2. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**

Nome completo do(a) autor(a): Raiane Franco Moreira de Queiroz

Título do trabalho: Averiguação das Metodologias de Ensino à Distância Utilizadas nas Licenciaturas em Química do Instituto Federal Goiano.

**3. Informações de acesso ao documento:**

Concorda com a liberação total do documento  SIM  NÃO<sup>1</sup>

Havendo concordância com a publicação, torna-se imprescindível o envio do arquivo em formato digital na extensão .pdf e .docx ou .xlsx do trabalho.

Trindade, 30 de outubro de 2020.

*Raiane Franco Moreira de Queiroz*  
Assinatura do(a) Autor(a)

<sup>1</sup>Neste caso o documento ficará embargado por até um ano, a partir desta data de defesa. A disponibilização poderá ainda ser realizada em qualquer tempo, assim como a extensão do embargo (esta carece de justificativa), desde que solicitadas por escrito junto à Coordenação do curso. Os dados do trabalho não serão disponibilizados durante o período do embargo.

Coordenação do Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente  
e-mail: [educacaoetrabalho.tri@ifgoiano.edu.br](mailto:educacaoetrabalho.tri@ifgoiano.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU*

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, Raiane Franco Moreira de Queiroz, CPF: 047.260.271-31, devidamente matriculado (a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano – Campus Trindade, declaro a quem possa interessar e para todos os fins de direito que:

1. Sou o legítimo autor do artigo cujo título é: *Averiguação das Metodologias de Ensino à Distância Utilizadas nas Licenciaturas em Química do Instituto Federal Goiano.*
2. Respeitei a legislação vigente de direitos autorais, em especial citando sempre as fontes que recorri para transcrever ou adaptar textos produzidos por terceiros.

Declaro-me ainda ciente que se for apurada a falsidade das declarações acima, o artigo será considerado nulo e a homologação do diploma, porventura emitido, será cancelada, podendo a informação de cancelamento ser de conhecimento público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Trindade, 30 de outubro de 2020.

Raiane Franco Moreira de Queiroz  
Assinatura do Aluno(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 50/2020 - CE-TRI/GE-TRI/DG-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

**COORDENAÇÃO DE PÊSQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CAMPUS TRINDADE**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO E TRABALHO DOCENTE**

### **ATA DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, via Google Meet, para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de Especialização, intitulado “Averiguação das Metodologias de Ensino a Distância Utilizadas nas Licenciaturas em Química do Instituto Federal Goiano”, de autoria de **Raiane Franco Moreira de Queiroz**, discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano – Campus Trindade. A sessão foi aberta pelo Orientador e presidente da Banca Examinadora, Prof. Me. Geraldo Pereira da Silva Junior, que fez a apresentação formal dos membros da Banca, Prof<sup>ª</sup>. Me. Ruth Aparecida Viana da Silva e, Prof<sup>ª</sup>. Me. Jaqueline Gomides da Costa. A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em 30 min., proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu oralmente a autora. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo em vista as normas que regulamentam o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, e indicadas as correções pertinentes, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADO** e com indicação para publicação, observada as correções. A conclusão do curso, como requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Educação e Trabalho Docente, dar-se-á quando da entrega ao Prof. Orientador da versão definitiva do Trabalho, com as devidas correções (se indicadas). Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até **30 (trinta) dias** da sua ocorrência. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso às 19h55min (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos), e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora.

#### **Membros da Banca Examinadora**

<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Condição</b>
Prof. Me. Geraldo Pereira da Silva Junior	IF Goiano – Campus Trindade	Presidente
Prof <sup>ª</sup> . Me. Ruth Aparecida Viana da Silva	IF Goiano – Campus Trindade	Avaliador interno
Prof <sup>ª</sup> . Me. Jaqueline Gomides da Costa	IF Goiano – Campus Trindade	Avaliador externo

Documento assinado eletronicamente por:

- Jaqueline Gomides da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2020 21:17:42.
- Raiane Franco Moreira de Queiroz, 2019108301930300 - Discente, em 02/09/2020 20:25:04.
- Ruth Aparecida Viana da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2020 20:11:45.
- Geraldo Pereira da Silva Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2020 20:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182845

Código de Autenticação: 530890c70f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Trindade  
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000  
(62) 3506-8000

# AVERIGUAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE ENSINO À DISTÂNCIA UTILIZADAS NAS LICENCIATURAS EM QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO<sup>1</sup>

Raiane Franco Moreira De Queiroz<sup>2</sup>

## Resumo

Com o passar do tempo, as tecnologias da informação (TICs) ganharam seu espaço e foram bastante difundidas nos meios educacionais. Tornaram-se ferramentas inerentes ao cotidiano das novas gerações, o que torna notória a relevância e a necessidade de tais tecnologias. O estudo partiu do anseio em conhecer as diferentes metodologias utilizadas na educação a distância dentro dos diferentes cursos presenciais de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Goiano. Objetivou-se, assim, verificar qual *campus* oferta disciplinas a distância e se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra pautado na legislação vigente para a oferta de carga horária não presencial. Pela pesquisa bibliográfica, construiu-se os referenciais teóricos do artigo quanto às principais metodologias utilizadas na EaD, bem como, pela pesquisa documental, que se pautou pela consulta à legislação em vigência sobre esta demanda. Procurou-se identificar a presença explícita do quantitativo das disciplinas ofertadas com metodologias em EaD no PPC de cada *campi* do IF Goiano, nos cursos de Licenciatura em Química, no intuito de observar qual é a legislação descrita que fundamenta tal oferta. Pelo estudo, concluiu-se que há necessidade de atualização dos projetos de curso de Licenciatura em Química, nos *campi* observados, em dois quesitos: dispositivo legal vigente e descrição das metodologias a serem utilizadas para a oferta de carga horária a distância.

**Palavras-chave:** Metodologias Ativas, Educação a Distância, Projeto Pedagógico de Curso

## Introdução

Este artigo insere-se na linha de pesquisa em Educação e Trabalho do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), *Campus* Trindade, e apresenta o processo de implantação de disciplinas que utilizam metodologias de ensino à distância em cursos presenciais de Licenciatura em Química do IF Goiano.

O tema escolhido objetivou conhecer as diferentes metodologias utilizadas na educação a distância (EaD), em cursos presenciais de Licenciatura em Química, para identificar os *campi* do IF Goiano que fazem uso de metodologias de ensino à distância nestes cursos e se elas estão contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), além de examinar a aplicabilidade da legislação competente nos cursos oferecidos.

Este estudo se justifica por contribuir em uma possível melhora da qualidade da implementação de diferentes metodologias de ensino à distância no curso de Licenciatura em

<sup>1</sup> Artigo final apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano para adquirir o título de Especialista no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, sob a orientação do professor doutor Geraldo Pereira da Silva Junior.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Especialização em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano Campus Trindade (rai.anefranco@hotmail.com).

Química do IF Goiano. Considera-se relevante apontar as metodologias utilizadas nos componentes curriculares que utilizam a EaD, consoante o PPC dos cursos, uma vez que, na literatura atual existem diferentes metodologias utilizadas em EaD, em cursos presenciais, como as propostas por Moran (2004, 2015) e Rosa Junior (2015).

Sendo assim, o objetivo geral do artigo se estabelece em verificar a presença das metodologias da EaD e a carga horária especificadas no PPC dos cursos presenciais de Licenciatura em Química do IF Goiano, contrapondo-as com as prerrogativas definidas na legislação e as principais metodologias de ensino à distância definidas em publicações resultantes de estudos e pesquisas realizadas nesta área.

Para atingir o objetivo geral, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: verificar o que prescreve a legislação vigente para a oferta de carga horária a distância em cursos superiores; buscar referenciais teóricos em publicações e artigos científicos da área sobre EaD e metodologias propostas para as aulas a distância; analisar o PPC de Licenciatura em Química nos *campi* do IF Goiano para identificar a metodologia descrita em cada um e a conformidade com o dispositivo legal e as principais metodologias descritas pela literatura consultada que referenciou o estudo.

Como metodologia, adotou-se a pesquisa qualitativa que, de acordo com Neves (1996), não busca enumerar ou medir eventos – geralmente não utiliza métodos estatísticos para análise dos dados – e, sim, compreender como estão sendo aplicadas as metodologias à distância nos cursos presenciais de Licenciatura em Química do IF Goiano. É também bibliográfica, pois, de acordo com Marconi e Lakatos (2019), este tipo de pesquisa abrange parte da bibliografia já publicada referente ao tema de estudo desde publicações avulsas, boletins, jornais, artigos científicos, livros, documentos, até meios de comunicação oral que tenham relevância ao tema de estudo.

Assim, para o desenvolvimento da pesquisa, fez-se um levantamento bibliográfico das principais metodologias utilizadas na EaD, bem como da legislação em vigência sobre a implementação destas metodologias. Analisou-se o PPC dos cinco cursos de Licenciatura em Química oferecidos pelo Instituto Federal Goiano nos *Campi* Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí, no intuito de verificar a presença ou não de metodologias utilizadas em EaD. E, ao identificar a presença de metodologias utilizadas nas disciplinas em EaD, estabeleceu-se um diálogo com as prerrogativas da legislação e da literatura.

A pesquisa buscou também identificar a presença explícita de disciplinas ofertadas com metodologias em EaD nos projetos de curso analisados, se estavam de acordo

com a legislação vigente no quesito oferta das disciplinas a distância e carga horária a ser utilizada em cursos de graduação presenciais.

### **Um pouco de história**

As tecnologias da informação (TICs) são amplamente difundidas nos meios educacionais. Há cada ano se torna notória a dependência e, conseqüentemente, a necessidade delas, pois as novas gerações nasceram neste meio tecnológico e compreendem que as TICs fazem parte de seu dia a dia. Nessa nova relação de tempo e espaço surgiu uma nova modalidade de educação, a “virtual”, que permite que o conhecimento seja reinventado e descoberto de diferentes maneiras (LIMA, 2013).

Consoante Lima (2013), Moran (2004) afirma que uma das reclamações mais relatadas pelos alunos é a de que não aguentam mais ficar ouvindo um professor falar por horas e horas e, ainda, estão sujeitos à rigidez dos horários e da distância entre o conteúdo das aulas e o mundo real.

Nesse contexto, já não são suficientes o papel, a caneta e o livro, giz e o quadro, pincel e lousa, pois, hoje em dia, tudo está interligado por TICs, o que exige das instituições de ensino uma adaptação às novas realidades e à nova clientela, conseqüentemente, um perfil de profissional da educação que também tenha formação nessa área, que saiba lidar com as plataformas virtuais, ou sala de aula virtuais. Assim, várias Instituições de Ensino Superior (IES) têm investido na oferta de cursos à distância, quebrando tal rigidez, inserindo os graduandos em licenciatura no conhecimento e uso de plataformas virtuais, em ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).

No encadeamento histórico, a educação à distância (EaD) desenvolve-se juntamente com os meios de comunicação. Inicialmente idealizada por meio de correspondências e, posteriormente, incrementou-se a radiodifusão. Em seguida, potencializou-se com as teleaulas, reafirmando a aplicação das tecnologias na educação (RODRIGUES JUNIOR; FERNANDES, 2014).

Vale destacar que o uso da modalidade a distância no processo formativo de alunos data do século XVIII, conforme explicitam Silva *et al* (2012):

[...] tomando por base a exposição de Simões Neto (2009), percebe-se que **esta modalidade de ensino tem suas raízes em 1728**, quando **Caleb Phillips**, um professor de Taquigrafia, enviava lições semanais a interessados, mesmo os que não moravam em Boston, na Inglaterra. **Isaac Pitman, em 1840**, ensinava a escrita rápida por meio de correspondência.

Em **1856**, foi inaugurada a primeira escola de Língua Inglesa por correspondência em Berlim. Na Pensilvânia, nessa mesma época, surge o Instituto Internacional por correspondência. E ainda nos Estados Unidos, em Boston, é fundada a Sociedade de Apoio ao Ensino em Casa (SILVA; SILVA; ZAMBERLAN, 2012, p. 115) (grifo da pesquisadora).

Os autores supracitados apontam que não se trata de uma metodologia atual. Utilizava-se a metodologia EaD com os recursos disponibilizados àquela época, e que hoje, são digitais, mas, não é uma experiência “inventada” no século XX ou XXI.

O que possibilitou tanto enfoque para EaD é a sua relação com as ferramentas modernas de comunicação e o uso da *Internet*. Nesse pensar, Moran (2004, p.2) apresenta: “[...] hoje, com a *Internet* e a fantástica evolução tecnológica, podemos aprender de muitas formas, em lugares diferentes, de formas diferentes. A sociedade como um todo é um espaço privilegiado de aprendizagem”. O autor ainda ressalta que “[...] os ambientes precisam estar conectados em redes sem fio, para uso de tecnologias móveis, o que implica ter uma banda larga que suporte conexões simultâneas necessárias” (MORAN, 2015, p. 19).

Moran (2015) aponta que a educação formal é cada vez mais misturada, híbrida (*blended*), pois não ocorre apenas em sala de aula, mas em vários espaços, inclusive os digitais. Portanto, o professor precisa se comunicar face a face com os alunos, mas também digitalmente, o que leva à reflexão da necessidade de implementação de componentes curriculares EaD em cursos de graduação e investir na formação dos licenciandos quanto ao uso de ferramentas digitais nas plataformas de aprendizagem.

### **Normativas legais relativas à carga horária a distância em cursos superiores presenciais**

No contexto legal, a legislação brasileira atual permite a oferta de disciplinas com metodologias à distância em cursos de graduação, conforme disposto no artigo 2º da Portaria nº 2.117 (BRASIL, 2019). Tal normativa permite que 40% da carga horária de cursos superiores oferecidos pelas IES, pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, possa ser ministrada na modalidade EaD.

A Portaria nº 2.117, de 2019, assim prescreve, *in verbis*:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos cursos de Medicina.

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso (BRASIL, 2019).

Quando considerada a possibilidade, segundo o dispositivo legal, da oferta de disciplinas semipresenciais, é preciso formular um modelo pedagógico de EaD que execute os objetivos educacionais. Nos parágrafos 1º e 2º, da Portaria em vigência, prescreve-se as metodologias EaD a serem apresentadas no PPC, que deverão observar o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos superiores no Brasil conforme orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE):

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas, no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.

§ 2º A introdução de carga horária a distância em cursos presenciais fica condicionada à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação Superior, **definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, quando houver**. (BRASIL, 2019) (grifo da pesquisadora).

A disposição clara das normativas percentuais para que um componente curricular seja oferecido, em partes em EaD, faz-se necessária para que haja o funcionamento eficiente da modalidade, inclusive na observância condicionada da carga horária percentual mencionada nas DCN, “quando houver” (BRASIL, 2019).

### **Novos espaços, nova função, quais Metodologias?**

Moran (2004) aponta que o professor precisa aprender a gerenciar diferentes espaços e integrá-los de forma aberta, equilibrada e inovadora. Deve incentivar a busca pelo conhecimento nos diferentes ambientes e em diferentes situações, auxiliar na integração das atividades em sala de aula com as de laboratório e em ambientes virtuais. Assim, o planejamento pedagógico/tecnológico precisa ser pensado e implementado de forma sistemática e devem se sobrepor aos interesses econômicos das IES (RODRIGUES JUNIOR; FERNANDES, 2014).

Essas responsabilidades dadas ao professor colocam-no em uma situação de gerenciamento para o sucesso da modalidade à distância. Isso implica em que a legislação

seja estudada e aplicada minuciosamente, principalmente, pelos educadores.

Certamente isso acarreta um dispendioso esforço do professor diante das muitas situações de implementação. Não ressaltando somente a distância, mas também o conhecimento das tecnologias a serem utilizadas.

Nasce assim a grande necessidade da formação continuada docente. O professor necessita do aperfeiçoamento contínuo para aprender a lidar com os diferentes ambientes educacionais; criar novas visões para seu trabalho e desempenhar diferentes papéis que agora lhes são atribuídos. Não mais apenas como detentor do conhecimento, mas sendo um facilitador para que os discentes assimilem diferentes conhecimentos por diferentes modalidades de ensino. Buscar sempre alinhar o planejamento com o objetivo pretendido, para que alcance uma boa relação entre os ambientes que utilizará para ensinar, tutorar, instruir, auxiliar, para que não exista uma dicotomia entre o que se pretende e o que é realizado.

Deve-se existir ainda a preocupação com a formação dos docentes para atuar nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), desde a sua formação inicial superior, visando a capacitação e a descentralização do professor nesse modo de ensino-aprendizagem cujo papel do discente também é ser gestor de sua aprendizagem.

Como ressaltam Rodrigues Junior e Fernandes (2014, p.188),

O gestor do processo de ensino aprendizagem é o aluno. (...) Formar o docente para atuar nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), é essencial para o êxito no uso da semipresencialidade. Se o professor não for devidamente preparado para lidar com os recursos e se ele não aceitar que na educação a distância seu papel não será central corre-se o risco do insucesso (RODRIGUES JUNIOR; FERNANDES, 2014).

De certa forma, o sucesso para a aprendizagem acaba por depender do professor, pois se este não está preparado para trabalhar com os novos recursos que lhes são oferecidos poderá falhar em disseminar o conhecimento, prejudicando, assim, o estudante.

A gestão do tempo do aluno à distância é de exclusividade dele, que também é agente direto da sua própria aprendizagem e utilitário de seus próprios conhecimentos.

Para que o ensino através do AVA seja eficiente, tanto professor quanto aluno precisam agir segundo os papéis que lhes sejam inerentes. Aos professores, conhecer as ferramentas, agir como disseminadores, facilitadores do conhecimento e buscar sempre aprimoramento. Aos alunos, dedicar tempo, organizarem e reorganizarem-se para construir

seus conhecimentos e aplicá-los de forma concisa, quando necessário ou solicitado. Deverão, ainda, estipular seu tempo e momento de estudos.

Destaca-se, porém, que é de extrema relevância, a interação docente/discente, mesmo que *on-line*, para que o conhecimento seja consolidado e dúvidas sejam discutidas e resolvidas.

Outro fator importante a se considerar sobre o tema é o tipo de metodologia que será implementada, utilizada pela IES. Moran (2015, p.17) explicita que “as metodologias precisam acompanhar os objetivos pretendidos”. Assim, se há a busca pela formação de indivíduos proativos ou criativos, é necessário adotar metodologias que levem a estas formações, em que os alunos desenvolvam atividades e demonstrem iniciativas, avaliem resultados ou a tomada de decisões. Essas metodologias devem envolver alunos e professores com vistas a um fim proveitoso para que o processo de ensino e aprendizagem ocorra de fato.

Quando se fala em utilizar metodologias da educação a distância em cursos presenciais, deve-se refletir sobre qual delas será utilizada, pois isso dependerá dos objetivos pretendidos, bem como do curso ou da disciplina a ser ofertada em EaD.

Ainda é necessário que haja uma reflexão por parte da gestão e docentes, para ver se estão preparados para assumir este desafio, se conseguirão cumprir seu papel. Precisa-se ter presente que a partir desta implantação, a instituição passará a atuar em dois ambientes: a sala de virtual e a presencial. Tanto a gestão quanto os docentes deverão saber qual papel desempenharão nos dois ambientes e será imprescindível que atuem de forma a integrá-los e não criar uma barreira como se fossem incompatíveis, tanto do ponto de vista do registro acadêmico de notas quanto do didático-pedagógico.

Pela literatura consultada, uma das principais metodologias utilizadas no ensino a distância são as Metodologias Ativas. Moran (2015, p.18) destaca que estas metodologias ativas “[...] são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas”. Ou seja, são pontos de partidas para se atingir objetivos da Educação à Distância, nos quais as metodologias ativas são aplicadas.

Pode-se utilizar diferentes instrumentos para alcançar o alvo destas metodologias como desafios, atividades, projetos, games grupais e individuais, colaborativos e personalizados. Moran (2015, p.19) afirma que “nas metodologias ativas de aprendizagem, o aprendizado se dá a partir de problemas e situações reais”, os mesmos que os alunos vivenciarão depois na vida profissional, de forma antecipada, durante o curso, destacando

que a contextualização se torna uma ferramenta para que os objetivos da EaD sejam atingidos, quando se observa as competências disponíveis para a realização do processo.

Corroborando com Moran, Ahlert (2017, p.09) define metodologia ativa da seguinte forma:

Metodologia ativa pode ser definida como o conjunto de atividades que ocupa o estudante a fazer algo ao mesmo tempo em que deve pensar sobre o que está fazendo. Na prática, o estudante interage com o assunto em estudo ao invés de somente recebê-lo de forma passiva do professor. Este, por sua vez, assume o papel de orientador, supervisor, facilitador da aprendizagem, mas não é a única fonte de informação do estudante (AHLERT, 2017, p.09)

O pensar se torna primordial para que o aluno desenvolva a sua própria aprendizagem, torne-se o autor da construção do seu conhecimento e responsável por alcançar seus objetivos. Possibilita formular a trajetória que deverá seguir, sem depender apenas de situações pré-estabelecidas e fechadas apresentadas e passadas pelos professores. Será levado a refletir em o porquê, como e para que está fazendo ou estudando determinado tema. Haverá interação com o objeto de estudo.

Neste mesmo pensamento sobre as metodologias ativas, Berbel (2011) defende que as,

Metodologias Ativas se baseiam em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos (BERBEL, 2011, p. 29).

Propicia-se, então, uma preparação para a vida social e laboral dos estudantes que, antes de se formarem, começam a enfrentar situações reais, mesmo que sejam simulações, mas que já lhes prepararão para as adversidades que enfrentarão.

Assim, dentro dos preceitos da metodologia ativa, desenvolver a aprendizagem implica na utilização do que é real para o aluno e que seja a condição para a contextualização da solução dos problemas, pois estes são presentes em suas vidas diárias.

Esta metodologia permite que o aluno busque seu desenvolvimento, aprimore-se, tenha curiosidade e reconheça o quanto depende de si mesmo para assimilar conhecimentos e, por que não, sabedoria. Compreenda, também, que deverá investir em seus alicerces, adaptar-se e aprimorar-se da forma que lhe for mais benéfica. Não precisará esperar que o conhecimento lhe seja passado de forma pronta e acabada, como se fosse limitado às quatro paredes da sala de aula.

Na busca de uma padronização das diferentes formas de abordar a metodologia ativa, Rosa Junior (2015) apresenta três tipos de metodologias ativas que são comumente utilizadas na EaD. De forma abreviada, elas são apresentadas como:

- a) **aprendizagem baseada em problemas** – em que os alunos são levados a resolverem problemas não completamente estruturados. O foco é o próprio aluno, pois o aprendizado não é pré-determinado pela IES, é um método reflexivo. A figura do professor aparece como facilitador e não disseminador de conhecimento;
- b) **aprendizagem entre pares** – os alunos são instigados a discutirem o tema apresentado pelo professor, sendo mais ativos em sala de aula, interagindo uns com os outros para resolução dos problemas propostos;
- c) **aprendizagem baseada em equipes** – consiste na utilização de pequenos grupos no processo de aprendizagem e é uma metodologia que favorece a aprendizagem ativa e amplia o conhecimento entre participantes. Visa, ainda, o desenvolvimento de habilidades relacionais, de análise crítica, de responsabilidade, de tomada de decisão, de trabalho em equipe e de resolução de problemas.

Outra forma de abordar metodologia ativa é defendida por Moran (2015) e denominada como **metodologia híbrida**, também chamada de *blended*, que integra as atividades da sala de aula com as digitais, as presenciais com as virtuais.

O autor supracitado ainda apresenta a **aula invertida** como um modelo a ser utilizado. Nele, as salas de aula são multifuncionais e favorecem a rápida adaptação do espaço para atividades em grupos e individuais. Concentra-se no ambiente virtual a informação básica e na sala de aula são desenvolvidas atividades mais criativas e supervisionadas.

De modo geral, as abordagens provenientes da metodologia ativa são utilizadas para quebrar o paradigma de que o professor é o detentor do conhecimento. Ele passa a ser um orientador, um tutor que conduz à aprendizagem e o aluno se torna o centro do processo (AHLERT, 2017). Mais uma vez, evidencia-se a importância de docentes e discentes compreenderem seus papéis e atuarem conforme a realidade por eles vivida.

São várias as metodologias ativas que podem ser implementadas na educação a distância, sejam em cursos totalmente em EaD ou, como no caso apresentado, cursos de licenciatura presenciais, mas que apresentam parte de sua carga horária na modalidade EaD. As metodologias aplicadas na educação a distância precisam ser bem definidas em suas prerrogativas e, principalmente, nas concepções legais especificadas em PPCs de cursos que ofereçam carga horária nesta modalidade.

## Resultados e Discussão

O levantamento bibliográfico realizado sobre a legislação normativa para a utilização da modalidade EaD nos cursos superiores presenciais, especificamente, entre os anos de 2001 a 2019, revela que poucas foram as mudanças relativas à implementação de metodologias a distância, ressaltando a mudança da nomenclatura e a apresentação da avaliação.

Ainda, a LDB nº 9.394/1996, desde sua primeira versão, em 1961, sofre emendas de adequação dos cursos com vistas ao seu aperfeiçoamento para melhorias de trabalho, inclusive no que diz respeito à atuação docente.

O Quadro 1, adaptado para este estudo, mostra a linha do tempo dos dispositivos legais sobre a possibilidade de oferta de carga horária na modalidade EaD em cursos superiores presenciais a partir de 2001.

**Quadro 01:** Histórico das sobre a legislação normativa para a utilização da modalidade EaD nos cursos superiores presenciais, especificamente, entre os anos de 2001 a 2019

<b>Portaria nº 2.253/2001</b>	<b>Portaria nº 4.059/2004</b>	<b>Portaria nº 1.134/2016</b>	<b>Portaria nº 1.428/2018</b>	<b>Portaria nº 2.117/2019</b>
Uso do termo: “não presencial”	Uso do termo: “semi-presencial” [sic]	Uso do termo: “semipresencial”	Uso do termo disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial	Uso do termo oferta de carga horária na modalidade EaD em cursos de graduação presenciais
Oferta de disciplina pode ser, em seu todo ou em parte, utilizando o método não presencial	Oferta de disciplina na modalidade semipresencial	Manteve o dispositivo anterior	Oferta de disciplinas na modalidade a distância, definidas pelos PPCs específicos.	Oferta de carga horária a distância em cursos presenciais, definidas pelos PPCs específicos.
Oferecimento da disciplina não presencial, obrigatoriamente, nas duas modalidades de ensino, presencial e não presencial	Definição de modalidade semipresencial	Manteve o dispositivo anterior	Oferecimento das atividades pedagógicas e acadêmicas do curso presencial que ofertar disciplinas a distância, realizadas exclusivamente na sede ou <i>campi</i> da IES.	Oferecimento da carga horária na modalidade EaD não desobriga a IES do cumprimento disposto no art. 47 da Lei nº 9.394/1996. As atividades presenciais pedagógicas do curso devem ser realizadas exclusivamente no endereço de oferta desse curso, conforme ato autorizativo.

*Continuação*

Somente as universidades podiam criar estas disciplinas mediante comunicação ao MEC; as demais IES eram obrigadas a pedir autorização prévia, para avaliação	A IES deve comunicação da introdução e oferta da modalidade semipresencial ao MEC	Manteve o dispositivo anterior	Podem ser ofertadas por Instituição de Educação Superior - IES credenciadas pelo Ministério da Educação em ambas as modalidades, presencial e a distância	Podem ser ofertados por IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino e o percentual de oferta de carga horária a distância deve ser informado no momento da criação de seus cursos à SERES-MEC.
Os exames finais devem ser de forma presencial	Deve prever encontros presenciais e atividades de tutoria ou quaisquer avaliações	Manteve o dispositivo anterior	As avaliações das disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, bem como as atividades práticas exigidas nas respectivas DCN, devem ser realizadas presencialmente, na sede ou em um dos campi da IES.	Todos os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação devem ser identificados no PPC do curso a ser oferecido no período letivo anterior à sua oferta e divulgação.
Não apresenta a função do tutor	Tutoria das disciplinas ofertada	Manteve o dispositivo anterior	Mediação de tutores e profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto	Manteve o dispositivo anterior
O curso superior deve estar devidamente reconhecido, com a necessária publicação da portaria de reconhecimento para introduzir 20% de EaD na organização pedagógica e curricular	Manteve o dispositivo anterior	Tendo a IES ao menos um único curso credenciado para EaD, poderá ofertar disciplinas a distância em todos os demais	A IES deve estar credenciada em modalidades presencial e a distância, com Conceito Institucional igual ou superior a 4. A IES não pode estar submetida a processo de supervisão, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017, e da PN MEC nº 315, de 4 de abril de 2018.	Poderá ofertar a carga horária a distância, até o limite de 40% da carga horária total do curso, seguindo PN do MEC nº 20, de 2017, o curso com conceito igual ou superior a 3 em: Metodologia; Atividades de tutoria; AVA e TICs.

**Fonte:** Adaptado pela autora de Teixeira (2017).

O Quadro 01 apresenta dados pertinentes à redação dos textos das legislações normativas sobre utilização da modalidade EaD nos cursos superiores presenciais que estiveram em vigência entre os anos de 2001 e 2019.

Observa-se a mudança dos termos partindo do uso de “não-presencial” para “carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais”.

As avaliações, a princípio, deveriam ser realizadas de forma presencial e, atualmente, devem seguir as diretrizes pré-estabelecidas no PPC do curso.

Os professores não tinham função de tutor como previsto Portaria nº 2.253/2001, mas, com o passar do tempo lhes foi atribuída tal função como observado na Portaria nº 1.428/2018.

Com relação à carga horária ofertada em disciplinas com metodologias em EaD, passou-se de 20% da carga horária total do curso para até 40%, mediante pré-requisitos estabelecidos na Portaria nº 2.117/2019 e PN do MEC nº 20, de 2017.

Ao partir da proposta de verificar a contraposição entre as prerrogativas legais e as principais metodologias de ensino à distância definidas em publicações, com as concepções legais e metodologias especificadas no PPC dos cursos de Licenciatura em Química em *campi* do IF Goiano, obteve-se o seguinte resultado:

**Quadro 02: Metodologias aplicadas em PPC**

PPC por <i>campus</i>	Cita metodologia?	Qual metodologia?
<b>Ceres</b>	Não, apenas quando o professor solicitar que terá que preencher.	-
<b>Iporá</b>	Não	-
<b>Morrinhos</b>	Não	-
<b>Rio Verde</b>	Não	-
<b>Urutaí</b>	Não	-

**Fonte:** a autora, 2020.

O Quadro 02 apresenta os dados no que diz respeito à metodologia aplicada em PPC do Curso de Química de cada *campus*. O PPC não apresenta as metodologias que serão utilizadas para as disciplinas ofertadas em EaD.

Observou-se que os projetos de curso estão em desacordo com a legislação atual, quando afirma que o PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular as metodologias a serem utilizadas (BRASIL, 2019). O que indica necessidade de atualização dos referidos projetos pedagógicos.

Percebe-se, também, que não há uma aplicabilidade rigorosa, pois no PPC do Campus Ceres prevê-se que serão utilizadas metodologias, contudo, serão citadas apenas quando o professor regente fizer solicitação para implementação de parte da carga horária de sua disciplina em EaD.

Analisou-se também a aplicação da legislação de base para os PPCs de cada *campus*, e as suas respectivas portarias.

O resultado obtido resultou no Quadro 03 a seguir.

**Quadro 03:** Aplicação da Legislação de base e de PPC por *campus*

PPC por <i>campus</i>	Legislação de base		
	LDB	Portaria nº 1.134/2016	Portaria nº 2.117/2019
<b>Ceres</b>	X	X	-
<b>Iporá</b>	X	X	-
<b>Morrinhos</b>	X	X	-
<b>Rio Verde</b>	X	-	-
<b>Urutaí</b>	X	-	-

**Fonte:** a autora, 2020.

Pelo disposto, constata-se que o *campus* da cidade de Iporá aponta que outras disciplinas, além das citadas pelo PPC, podem ser ofertadas, em parte, na modalidade EaD. Porém, desde que o professor solicite no início do semestre em curso para posterior análise pelo Colegiado, que definirá a carga horária a ser ofertada. O PPC ainda cita 26 (vinte e seis) matérias que possuem parte da carga horária semipresencial obrigatória. Destaca-se que neste *campus*, o projeto do curso fundamenta-se nas DCN para o curso de Química, apontando para 309 horas na modalidade semipresencial, contudo, não cita diretamente a Portaria nº 1.134/2016.

O *campus* da cidade de Morrinhos não cita se utiliza ou não a EaD. Ressalta, porém, que é permitido que chegue a 20%, caso essa modalidade seja oferecida.

No *campus* de Urutaí, o Curso de Química é 100% presencial. Não consta citação no PPC sobre a oferta de disciplinas semipresenciais com metodologias em EaD.

O *campus* da cidade de Ceres aponta que não há utilização de carga horária semipresencial, embora o PPC preveja que poderá ser utilizada. Para tanto, o professor precisa fazer um pedido para o colegiado do curso, no final do semestre letivo anterior da disciplina, para a aprovação ou não da disciplina semipresencial, que poderá ser toda semipresencial (com metodologias EaD) ou somente em parte. O PPC traz, no anexo III, o modelo de plano de ensino de disciplinas semipresenciais para que o professor possa se orientar e fazer o pedido para a oferta semipresencial, caso considere pertinente.

Na cidade de Rio Verde, o *campus* apresenta apenas a legislação vigente para o ano de 2010, supõe-se que seja a LDB/1996, que, no art. 80, fala sobre a oferta de educação a distância. No corpo do texto, citam-se apenas a lei sobre educação ambiental. Não se faz menção à oferta de educação semipresencial ou de metodologias em EaD.

## Considerações Finais

Após a análise dos dados, verificou-se que os *campi* do IF Goiano, na oferta dos cursos de Licenciatura em Química, não registram a legislação atual para a oferta de carga horária a distância como suporte para a formulação de seus PPC. Isso evidencia a necessidade de atualização dos respectivos projetos de curso quanto aos dispositivos legais que fundamentam esta oferta, caso os *campi* queiram ofertá-la.

Faz-se necessário, então, que tais projetos sejam revisados e adequados à legislação vigente. Todavia, além da atualização legal, é necessário apresentar as metodologias de educação a distância a serem implementadas e a carga horária destinadas a elas, em obediências às normativas em vigência.

Ressalta-se que, como os PPCs não apresentaram as metodologias que são utilizadas, não foi possível realizar a comparação com as metodologias apresentadas na literatura como pretendido nos objetivos. O que mais uma vez demonstra a grande importância da realização de uma revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, para que busquem metodologias que alcancem os objetivos pretendidos na utilização do ensino a distância, em cursos presenciais. Assim, será possível observar o que roga a legislação, no que concerne à metodologia estar descrita no PPC do curso ministrado.

Outro fator importante, para que ocorra a descrição e utilização das metodologias em EaD aplicadas no curso, é assumir um programa de formação continuada docente, para que o professor tenha domínio do AVA e suporte técnico e tecnológico adequados ao componente curricular ministrado para o desenvolvimento do seu trabalho.

No geral, as metodologias ativas se apresentam como ferramentas úteis para o desenvolvimento de um processo educativo alinhado às demandas do mundo contemporâneo. Porém, há necessidade em conhecê-las e aplicá-las de forma coerente, no intuito de se obter resultados no processo de produção de conhecimento dos discentes. Metodologias ativas por si, quando não usadas com objetivos definidos, não geram resultado e nem fazem milagres na produção do conhecimento. Assim, para a implementação de disciplinas na modalidade EaD em cursos presenciais de Licenciatura em Química, em especial no IF Goiano, o processo de formação continuada e o trabalho conjunto entre gestão e docentes, poderão fazer toda a diferença nesse processo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHLERT, Edson Moacir; WILDNER, Maria Claudete Schorr; PADILHA, Teresinha Aparecida Faccio. **Metodologias ativas de ensino e aprendizagem**. II Seminário de Educação Profissional. Centro Universitário Univates, Lajeado, RS. pp. 09-13. Editora Univates, 2017. Disponível em: [www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/215/pdf\\_215.pdf](http://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/215/pdf_215.pdf). Acesso em: 15 fev. 2020.

BERBEL, N.A.N. **As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes**. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

BRASIL. Diário Oficial da União. Ministério da Educação/gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.117, de 06 de Dezembro de 2019**. Abraham Weintraub. Disponível em: [pesquisa.in.gov.br/imprensa](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa). 2019. p.131. Acesso em: 15 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério de Educação. **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016c. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema**. Disponível em: < <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-mec-n-1.134>. Acesso em: 14 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para Educação**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 out. 2016. Disponível em: < <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-mec-n-1.134> > Acesso em: 14 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. **Diário Oficial da União**. Ministério da Educação/gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ROSSIeli SOARES DA SILVA. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251)>. Acesso em: 14 jun. 2020.

LIMA, Débora Borges; HONORATO, Hercules Guimarães. **A educação à distância e a tutoria: Múltiplos olhares**. XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE 2013. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba. Anais... pp. 5251-5262. Disponível em: <[https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/6816\\_4965.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/6816_4965.pdf)> Acesso em 15 fev. 2020

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MORAN, José. **Mudando a Educação com Metodologias Ativas**. In: Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol.II Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: [http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando\\_moran.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf). Acesso em 07 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias**. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v.4, n.12, pp.13-21, 2004.

NEVES, Jose Luis. **Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades.** Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo, v.1, n°3, 2°sem. 1996.

RODRIGUES JUNIOR, Emílio; FERNANDES, Fabricio Juliano. **Proposta de inclusão de carga horária semipresencial em cursos superiores presenciais.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), [s.l.], v.19, n.1, pp.179-192, mar. 2014. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772014000100009>> Acesso em: 07 jun. 2019.

ROSA JUNIOR, Luiz Carlos. **Metodologias ativas de aprendizagem para a educação a distância: uma análise didática para dinamizar sua aplicabilidade.** 2015. 100f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Tecnologia da Inteligência e Design Digital, Programa de Pós-graduação em Tecnologias da Inteligência e Design Digital, Linha de Pesquisa de Aprendizagem e Semiótica Cognitiva, Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo - Puc/sp, São Paulo, 2015. Cap.3. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/18201/1/Luiz%20Carlos%20Rosa%20Junior.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2019.

SILVA, Ruth Aparecida Viana da.; SILVA, José Geraldo da; ZAMBERLAN, Miguel Fabrício. *EaD – não há distância da educação, mas educação na modalidade a distância.* In: Seminário Internacional de Educação a Distância (SEMEAD) (1: 2012: Natal, RN) **Anais do 1º Seminário Internacional de Educação a Distância, 28 a 30 de novembro de 2012, Natal, RN, 2012.** Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/373/ANAIS%20SEMEAD.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 ago. 2020. p. 115-125.

TEIXEIRA, Tatiani Fernandes. **O perfil docente nas disciplinas à distância em cursos de graduação presenciais.** 2017. 191f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2017. Disponível em: [https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/4731/129\\_Tatiani%20Fernandes%20Teixeira.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/4731/129_Tatiani%20Fernandes%20Teixeira.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 14 mai. 2020.